



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outra capacitação realizada, assim como notas fiscais do serviço, emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 019/2024, para LOCAÇÃO DE SISTEMA CAPAZ DE GERENCIAR INFORMAÇÕES DE TODOS OS PROJETOS VINCULADOS AO FNS, NUMA ÚNICA PLATAFORMA DE ORIENTAÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA, nos termos do art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 20.275.382/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, nº 201, SALA 201 E 301, Centro, Cidade de PUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, representada por EDER CARLOS DALBERTO, portador do CPF nº 921.871.530-53. A contratação terá seu valor de R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. CURURUPU – MA, 01 de abril de 2024. André Gustavo Ramos Pestana - Secretário Municipal de Saúde.